



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do **Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COLCHÃO ESPUMA TIPO SOLTEIRO – D45 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, RESOLVE:**

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 01 deste certame à:

Empresa: BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.926.646/0001-50; **Endereço:** Rua Vinte e Três de Agosto, 134, B Térreo, Castanheira, Belém, Pará CEP: 66.645-170.

– **Item 01** Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou ABTFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácara, antialérgico e antimoho, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; **QTD: 250 (Duzentos e Cinquenta) unidades**, tipo menor preço por item, no **Valor Unitário de R\$ 694,00** (Seiscentos e Noventa e quatro reais) e **Valor Total de R\$ 173.500,00** (Cento e setenta e três Mil e quinhentos reais);

II – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 02 deste certame à:

Empresa: UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 08.942.276/0001-09; **Endereço:** QDR 106 Norte, AV JK, nº 6, Sala 09, Térrea (ACSV NE 12, LT 19), Centro, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-044.

– **Item 02** Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou ABTFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácara, antialérgico e antimoho, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; **QTD: 50 (Cinquenta) unidades**, tipo menor preço por item, no **Valor Unitário de R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) e **Valor Total de R\$ 34.500,00** (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);

III – Valor Global Do Processo: R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil reais).

Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do Programa "Recomeçar", em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando nº 094 do protocolo nº 2020/760947-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 207.955,00 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) para as 199 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586387

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 574859**

DATA: 28/08/2020

Contrato 88/2020 publicado no D.O.E Nº 34.328

Onde se lê:

Valor: R\$ 200.580,10

Leia-se:

Valor: R\$ 177.396,90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 586221

ERRATA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA os registros constate nos itens 04 e 08 do Termo de Homologação referente ao Processo Licitatório na forma Pregão Eletrônica - SRP nº 016/2020-CBMPA, publicado no D.O.E. nº 34.345, de 16/09/2020, Protocolo nº 580162, abaixo descrito:

Onde lê-se: 4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 – João Pessoa/PB

– Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais);

Leia-se: 4) Empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Endereço: Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Expedicionários, CEP: 58.040-730 – João Pessoa/PB

– Item 04 (BONÉ), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 1.702 unidades, será de R\$ 18.211,00 (dezoito mil, duzentos e onze reais);

Onde lê-se: 08) – Item 15 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), tipo Menor Preço Por Item- CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

Leia-se: 08) – item 15 (MACHADO LENHADADOR), tipo menor preço por item – CANCELADO NO JULGAMENTO, por não haver propostas que atendessem às especificações técnicas do edital.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 – CBMPA**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 024/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SIMULADORES DE INCÊNDIO TIPO CONTÊINER PARA INSTRUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo vencedora a licitante a seguir: Empresa: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 31.897.971/0001-00; Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 818, Cordeiros, CEP: 883104-00, Itajaí, SC.

– Item 01 (SIMULADOR) CONTÊINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE (12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox.) Módulo metálico marítimo, tipo contêiner, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 metros aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta lateral de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra chata de 2 (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil I ou U e suas colunas frontais e traseiras em chapas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão, específico.; QTD: 02 (duas) unidades, tipo menor preço por item, no Valor

Unitário de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Valor Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Pág. 356
Protocolo: 586318

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 – CBMPA**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos em atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA, no Valor Total Global de R\$ 313.486,10 (trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme Grupos abaixo:

1) EMPRESA: Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME; CNPJ: 10.468.162/0001-02; ENDEREÇO: Passagem Cumaru Nº 11 – Marco, CEP: 66.095-800, Belém-Pará.

– GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$31.427,30 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), conforme itens abaixo:

– ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO – UNIVERSAL; Valor Unitário: R\$ 1,10; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 1.100,00. – ALMOTOLIAS PLÁSTICAS DE 300 ml; Valor Unitário: R\$ 5,66; Qtde: 150; Subtotal: R\$ 849,00. – CAIXA COLETORA DE PAPELAO; Valor Unitário: R\$ 2,78; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 2.780,00. – CATETER NASAL ADULTO; Valor Unitário: R\$ 1,20; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 1.200,00. – CATETER NASAL INFANTIL; Valor Unitário: R\$ 1,15; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 460,00. – MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA; Valor Unitário: R\$ 5,33; Qtde: 750; Subtotal: R\$ 3.997,50. – MÁSCARA DESCARTÁVEL; Valor Unitário: R\$ 7,94; Qtde: 500; Subtotal: R\$ 3.970,00. – MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO; Valor Unitário: R\$ 6,94; Qtde: 320; Subtotal: R\$ 2.220,80. – MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL; Valor Unitário: R\$ 36,25; Qtde: 60; Subtotal: R\$ 2.175,00. – TALAS DE PAPELAO; Valor Unitário: R\$ 1,95; Qtde: 6500; Subtotal: R\$ 12.675,00.

– GRUPO 3: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 3: R\$282.058,80 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme itens abaixo:

– ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 (Antisséptico de uso tópico); Valor Unitário: R\$ 4,13; Qtde: 1500; Subtotal: R\$ 6.195,00. – ÁLCOOL ETILICO 70%; Valor Unitário: R\$ 5,10; Qtde: 3000; Subtotal: R\$ 15.300,00. – ATADURA DE CREPOM 10 cm; Valor Unitário: R\$ 0,83; Qtde: 36000; Subtotal: R\$ 29.880,00. – ATADURA DE CREPOM 20 cm; Valor Unitário: R\$ 1,00; Qtde: 50000; Subtotal: R\$ 50.000,00. – BANDAGEM TRIANGULAR; Valor Unitário: R\$ 11,11; Qtde: 450; Subtotal: R\$ 4.999,50. – KIT PARTO; Valor Unitário: R\$ 43,75; Qtde: 320; Subtotal: R\$ 14.000,00. – COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL; Valor Unitário: R\$ 12,87; Qtde: 6400; Subtotal: R\$ 82.368,00. – ESPARADRAPO; Valor Unitário: R\$ 7,33; Qtde: 1200; Subtotal: R\$ 8.796,00. – LAMINAS DE BISTURI Nº 22; Valor Unitário: R\$ 24,74; Qtde: 5; Subtotal: R\$ 123,70. – LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; Valor Unitário: R\$ 20,28; Qtde: 1800; Subtotal: R\$ 36.504,00. – LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; Valor Unitário: R\$ 19,99; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 7.996,00. – PAPEL LENÇOL; Valor Unitário: R\$ 7,31; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 2.924,00. – SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%; Valor Unitário: R\$ 2,17; Qtde: 1100; Subtotal: R\$ 2.387,00. – SACO DE LIXO COMUM; Valor Unitário: R\$ 1,70; Qtde: 600; Subtotal: R\$ 1.020,00. – SACO DE LIXO PARA INFECTANTE; Valor Unitário: R\$ 7,73; Qtde: 720; Subtotal: R\$ 5.565,60. – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%; Valor Unitário: R\$ 8,75; Qtde: 1600; Subtotal: R\$ 14.000,00.

2) GRUPO 2: CANCELADO em atenção a Instrução Normativa nº 03, de 09 de novembro de 2018 do Governo do Estado do Pará, Arts. 2º e 3º (item 2º).

Belém – PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586337

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CBMPA**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COLCHÃO ESPUMA TIPO SOLTEIRO – D45 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 01 deste certame à:

Empresa: BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.926.646/0001-50; Endereço: Rua Vinte e Três de Agosto, 134, B Térreo, Castanheira, Belém, Pará CEP: 66.645-170.

– Item 01 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou AB-TFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácido, antialérgico e antimofa, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 250 (Duzentos e Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 694,00 (Seiscentos e Noventa e quatro reais) e Valor Total de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três Mil e quinhentos reais); II – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do

Decreto Estadual nº 534/2020, o Item 02 deste certame à:
 Empresa: UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.942.276/0001-09;
 Endereço: QDR 106 Norte, AV JK, nº 6, Sala 09, Térrea (ACSV NE 12, LT 19), Centro, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-044.

- Item 02 Colchão para solteiro com selo de qualidade pró-espuma ou AB-TFC, medindo 88x188x20, Espuma base: Espuma Pró D45 selada de alta performance, placa de espuma em 100% poliéster bordado com tratamento antiácaro, antialérgico e antimofa, com camada extra Espuma Pró D26, na cor PRETA e em conformidade com as NBR 13.579-1 e NBR 13.579-2; QTD: 50 (Cinquenta) unidades, tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e Valor Total de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);

III - Valor Global Do Processo: R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil reais).
 Belém - PA, 01 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586311

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 27 a 29 de setembro de 2020, a fim de participar da aula inaugural do Curso de Combate a Incêndio Florestal 2020 - CCIF.

Local de Origem: Belém-PA

Destino: Parauapebas-PA

Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB QBM	Ismael Júnio Pantoja da Silva	3	2	633,00

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA - TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586197

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1617/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5619289, que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no município de Santarém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/605231;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1808/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5619289, afastamento para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cum-

primento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1441/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO, Matrícula nº 70530, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Belém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/604033;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1686/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor PAP ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO, Matrícula nº 70530, afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Identificação "Enéas Martins", de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586171

PORTARIA Nº 147/2020-DG/PC/DIVERSOS BELÉM-PA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/2020-SCOCO/DA/PC-PA, de 22/09/2020, em que o Delegado de Polícia Civil VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, informa a necessidade de instauração de Processo Administrativo, cujo objeto será a apuração da conduta das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, em virtude de contratos provenientes do CONVÊNIO Nº 21/2018 - DETRAN/PCPA, que teve sua vigência encerrada em 15/05/2020, deixando assim, as empresas acima citadas descobertas e sem suas devidas prorrogações;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 073/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 24.930.315/0001-04, estabelecida no Setor da Indústria e Abastecimento/SIA, trecho 17, Rua 10, Lote 285, Brasília/DF, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 078/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim, nº 02, Centro, Ananindeua/PA para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 135/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.620.382/0001-70, estabelecida na Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº 20, Bairro Coqueiro, Belém/PA, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE: I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as responsabilidades das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, pelo fato acima narrado;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficaram descobertos os contratos firmados por parte das empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA,